



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.802 - DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**REVISAR OS PROVENTOS DA SERVIDORA ROSEMAR DAS ALMAS.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **ROSEMAR DAS ALMAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Geral, realizada através do Protocolo Municipal nº 513/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a revisão dos proventos ao Adicional de Tempo de Serviço Extraordinário a Servidora Pública Efetiva **ROSEMAR DAS ALMAS**, matrícula nº 93/00.

Art. 2º - Os valores revisados dos proventos serão pagos juntamente com a folha de pagamento, tendo os efeitos financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 23.07.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo